



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 2.967, DE 27 DE ABRIL DE 2006.

(Revogada pela Portaria nº 4.563/2010)

(Vide Texto Original)

Constitui Comissão Municipal de Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições constantes dos autos do Processo Administrativo nº 1.036/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar condições para o controle, acompanhamento e avaliação anual dos bens que compõem o patrimônio municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Municipal de Patrimônio, composta pelos servidores Mário Prudêncio-Presidente, Ângela Silva Miranda-Secretária e Antônio Ormino Marciano-Membro, para execução dos serviços de controle, acompanhamento e avaliação dos bens que compõem o patrimônio do Município. (Alterado pela Portaria nº 3.004/2006); (Alterado pela Portaria nº 3.306/2007); (Alterado pela Portaria nº 3.418/2007)

Art. 2º Determinar a adoção das disposições da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, para a realização dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão ora constituída, poderá se valer de assessoramento jurídico na realização de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de abril de 2006.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal